



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS (SPDI)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 89/2025/SPDI/R

São Carlos, 16 de dezembro de 2025.

Para:
REITORIA
Gabinete da Reitoria

Assunto: Estrutura organizacional - adequações de gratificação, criação de unidades e remanejamentos - orientações

À
Profa Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar
e

Sra. Lourde de Moraes
Chefe do Gabinete da Reitoria

Prezados(as) Senhores(as),

Atendendo à solicitação de V.Sas. em relação à necessidade de ajustes da gratificação de algumas unidades organizacionais e criação de uma nova assessoria, apresentamos a seguir nossas orientações para emissão de portaria(s), necessária(s) para dar início à devida instrução processual:

Orientação	Unidades afetadas
------------	-------------------

Orientação	Unidades afetadas
Remanejar 7 CDs-04 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para as unidades listadas abaixo	CogeMec Colégio de Aplicação AudIn Ouvidoria EdUfscar UMMA Instituto de Línguas
Remanejar 4 FGs - 01 das unidades listadas abaixo para a Fundação Universidade Federal de São Carlos	CogeMec Colégio de Aplicação AudIn Ouvidoria
Remanejar 3 FGs -02 das unidades listadas abaixo para a Fundação Universidade Federal de São Carlos	EdUfscar UMMA Instituto de Línguas
Criar na estrutura da Universidade a Assessoria de Controle Interno, com a sigla AsCInter, vinculada ao Gabinete da Reitoria (GR) com atribuição de UMA CD-04	unidade nova
Remanejar UMA CD-04 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para a AsCInter	AsCInter (a ser criada)

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral SPDI



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 16/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2115430** e o código CRC **55369DB7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041208/2025-83

SEI nº 2115430



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 494/2025/GR/R

São Carlos, 17 de dezembro de 2025.

Ao

Conselho de Administração

Assunto: Solicitação de Ad Referendum para criação de unidades

Prezada Presidenta,

Vimos solicitar a aprovação Ad Referendum para criação das seguintes unidades:

- Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão, com a sigla ProPlan, em substituição à atual Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), de acordo com a Resolução de criação, RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 166/2025 (2111349); e
- Assessoria de Controle Interno, com a sigla AsCIinter, vinculada ao Gabinete da Reitoria (GR)

Atenciosamente,

Juliana Nayara Aguiar dos Santos

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Assistente em Administração**, em 17/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2116743** e o código CRC **5997921F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041208/2025-83

SEI nº 2116743

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 127/2025

Aprova a criação da Assessoria de Controle Interno - AsCInter.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 89/2025/SPDI/R (2115430), o Ofício nº 494/2025/GR/R (2116743), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.041208/2025-83,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da unidade organizacional Assessoria de Controle Interno, com a sigla AsCInter, vinculada ao Gabinete da Reitoria - GR, com atribuição de uma CD-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2116864** e o código CRC **9BE3CBF1**.